



**Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

MOÇÃO Nº 0027-2023

Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional - PEC 383/2017, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

ROSIANE DA SILVA COSTA e BRUNO PACHECO DA COSTA, vereadores do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 117, § 2º, inciso VII e 135, ambos do Regimento Interno, vêm propor para deliberação do Plenário, a **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda Constitucional - PEC 383/2017, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA:

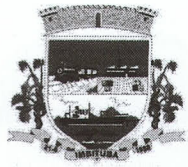
Senhores Vereadores,

Considerando que a Assistência Social é reconhecida pela Constituição Federal como direito do cidadão e dever do Estado e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é responsável pela gestão da Assistência Social, caracterizado pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada e participativa, sendo responsável por operar a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Instituído em 2005, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tornou-se responsável pela gestão da assistência social, caracterizado pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada e participativa, sendo responsável por operar a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social. Em 6 de julho de 2011, a Lei 12.435 foi sancionada, consolidando o SUAS como política de Estado e regulamentando seu funcionamento.

Apesar da reconhecida importância do SUAS para a garantia do direito à assistência social, o Governo Federal enviou este ano para o Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária prevendo um corte superior a 90% do orçamento executado em 2016, colocando em risco a continuidade do funcionamento do sistema.

O corte radical sobre as recitas previstas para o funcionamento da rede que compõe o SUAS despertou preocupação sobre a fragilidade do sistema no que tange a garantia de recursos para execução de suas ações ou mesmo para a manutenção da rede nacional de proteção constituída.



Tendo em vista a importância de manutenção da rede nacional de proteção constituída pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a necessidade de garantir a continuidade de seu funcionamento, sem intercorrências com possíveis cortes de receitas orçamentárias.

Destarte a relevância da PEC nº 383/2017, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (que prevê a inclusão do percentual não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro da União para aplicação no Sistema Único de Assistência Social), solicitamos que os nobres pares aprovem por unanimidade essa moção de apoio.

Pelo exposto, solicitamos aos vereadores, aprovação unânime.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2023.

ROSIANE DA SILVA COSTA
Vereadora PSB

BRUNO PACHECO DA COSTA
Vereador PSB